



**Comissão de Ética Setorial**

Processo nº.: 46034.000005/2005-69

## **Deliberação nº 20/2008**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética Setorial do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência, do Sr. Wellington Cavalcante, na conformidade do relato, anexo, do Sr. Pedro Ernesto Triches Júnior, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento da matéria, absolvendo o investigado por falta de provas, nos termos do inciso II do art. 12 do Regimento Interno. O Sr. Presidente absteve-se de votar, por ter sido relator da presente matéria na sua fase preliminar.

Brasília, 20 de novembro de 2008.

PEDRO ERNESTO TRICHES JÚNIOR - Relator

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO - Membro

WELLINGTON CAVALCANTE - Presidente

MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO - Secretário-Executivo